

de 2005, deliberou aprovar, sob proposta desta Câmara Municipal de 12 de Abril de 2005, aprovada em sua reunião de 14 de Abril

de 2005, a seguinte alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca:

8.ª alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				
			Providos	Vagos	A criar	Total	Obs.
Técnico-profissional ...	Fiscal municipal	Coordenador	0	0	1	1	
		Especialista principal	2	2	6	10	(a)
Especialista Principal De 1.ª classe							
		De 2.ª classe					
Chefia	—	Chefe de secção	4	0	1	5	
Operário	Operário qualificado	Tolha principal	6	5	5	16	(a)
		Trolha					
		Ajudante	0	0	1	1	
		Aprendiz	0	0	1	1	

(a) Dotação global.

5 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

Aviso n.º 4286/2005 (2.ª série) — AP. — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público que, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por seu despacho de 12 de Maio de 2005, celebrou, em 13 de Maio de 2005, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com Margarida Maria do Carmo Santos, para desempenho das funções de cantoneiro, remunerado pelo escalão 1, índice 137, da função pública. Início de produção de efeitos em 16 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Editais n.º 372/2005 (2.ª série) — AP. — José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 18 de Abril de 2005, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 6 de Abril de 2005, alterar o Regulamento Geral de Gestão, Utilização e Cedência das Instalações Desportivas Municipais, da seguinte forma:

«Artigo 45.º

[...]

[...]

f) Bar;

b) Sala polivalente.

[...]

Artigo 53.º

Artigos desportivos e serviços

1 — Na sala polivalente poderão ser comercializados artigos desportivos tais como toucas, fatos de banho, toalhas, chinelos, etc., e prestados serviços, através de empresas ou clubes, mediante concurso.

2 — Os serviços a que se alude no número anterior, designadamente fisioterapia, estética e massagens, poderão ser concessionados e prestados na dita sala polivalente.

[...]

De acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a supra referida alteração encontra-se em fase de apreciação pública.

Para tanto, devem os interessados dirigir, por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

A alteração aqui em causa entrará em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do referido prazo de 15 dias úteis, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e em todas as freguesias do concelho.

11 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 4287/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 10 de Maio de 2005, foram prorrogados por mais um ano os contratos de trabalho a termo certo, celebrados em 1 de Junho de 2004, na categoria de auxiliar técnico, animador Espaço Internet, com:

Alberto Carlos Silva Rodrigues Pereira.

Maria Manuela Santos Esteves.

Sara Maria Pereira Freitas.

Sónia Maria Mendes Almeida.

12 de Maio de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 4288/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento do Banco de Voluntariado de Tomar.* — António Paulino da Silva Paiva, presidente da Câmara Municipal de Tomar, torna público que a Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara Municipal de Tomar, aprovada em reunião ordinária realizada a 8 de Novembro de 2004 e cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, deliberou, na 2.ª sessão ordinária, realizada a 26 de Abril, aprovar o Regulamento do Banco de Voluntariado de Tomar.

5 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulino Silva Paiva*.